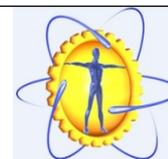




**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**



**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM
ENGENHARIA BIOMÉDICA NO HCU-UFU
2019/1**

A Coordenação de Estágio Obrigatório em Engenharia Biomédica no uso de suas atribuições legais, lança o processo classificatório para vagas em **Estágio Obrigatório** nas dependências do Hospital de Clínicas de Uberlândia da Universidade Federal de Uberlândia (HCU-UFU).

I) Locais de Atuação e quantidade de vagas:

Para Estudantes do curso de:	Vagas	Local do estágio
Engenharia Biomédica	02	Setor de Segurança e Medicina do Trabalho
Engenharia Biomédica	01	Gestão de Segurança em Saúde
Engenharia Biomédica	02	Bioengenharia/Engenharia Clínica
Engenharia Biomédica	02	Bioengenharia/Engenharia Elétrica
Engenharia Biomédica	02	Bioengenharia/Engenharia Hospitalar
Engenharia Biomédica	02	Bioengenharia/Engenharia Mecânica
Engenharia Biomédica	01	Propedêutica (Período da manhã)
Total de vagas	12	

II) Descrição da área: (atividades que serão desenvolvidas)

SESMT – Setor de Segurança e Medicina do Trabalho

Identificação de problemas e propostas de soluções referentes às legislações que tratam a segurança de equipamentos e aos setores onde os mesmos se encontram, bem como aqueles referentes à segurança dos usuários dos mesmos. Preferência conhecimento em AutoCAD.

Propedêutica

Estudo dos modelos de utilização dos equipamentos nesse setor para elaboração de propostas de gestão e otimização de utilização dos mesmos.

Gestão de Segurança em Saúde

- Acompanhar as notificações (não conformidades/ queixas técnicas/ eventos adversos) que se referem a uso de equipamentos;
- Utilizar ferramentas para estudo da causa raiz do problema;
- Propor soluções para minimizar os riscos de novos incidentes;
- Auxiliar na construção de protocolos.

Bioengenharia/Engenharia Hospitalar

Acompanhamento e participação nas atividades de Engenharia Hospitalar (espaços, equipamentos, rede elétrica, gases, etc.) do Hospital do Trauma do HCU-UFU.

Bioengenharia/Engenharia Elétrica

Acompanhamento e realização de serviços técnicos de instalações elétricas no HCU-UFU.

Bioengenharia/Engenharia Mecânica

Acompanhamento e realização de serviços técnicos em instalações de redes de gases, ar-condicionado, entre outros no HCU-UFU.

Bioengenharia/Engenharia Clínica

- Cadastrar equipamentos no Sistema de Bioengenharia (SisBiE);
- Acompanhar indicadores de produtividade;
- Confeccionar Procedimentos Operacionais Padrão (POPs);
- Acompanhar manutenções preventivas e corretivas;
- Realizar calibração de equipamentos;
- Realizar pedidos de peças;
- Realizar montagem de especificação de equipamentos;
- Outras atividades pertinentes à função de Engenheiro.

III) Perfil do (a) candidato (a)

- Disponibilidade de 20 horas semanais em turno de 04 (quatro) horas corridas no período da manhã ou tarde.
- Na época da inscrição estar matriculado no primeiro semestre letivo de 2019.
- **Estudante do curso de Graduação em Engenharia Biomédica da UFU:**
 - Na época da inscrição ter cursado com aproveitamento **2300 horas** de componentes curriculares do curso de Graduação em Engenharia Biomédica da UFU.
- **Estudante em Mobilidade:**
 - Na época da inscrição ter cursado com aproveitamento no mínimo **03 (três) anos** do curso de Graduação em Engenharia Biomédica.

IV) Datas do Processo Classificatório:

Divulgação do Processo Classificatório: **03/04/2019**

Inscrições: **04/04/2019**

Local da Inscrição: Secretaria da Coordenação de Engenharia Biomédica localizada no Bloco 3N

Divulgação do Resultado:

- Data: **05//04/2019**
- Hora: 09:00 horas
- Local: Mural do curso de Engenharia Biomédica localizado no Bloco 3N.

V) Informações adicionais:

- 1) O estágio terá duração de 6 meses. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na FAEPU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).
- 2) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
 - I. Automaticamente, ao término do estágio;

- II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
- III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- IV. A pedido do estagiário;
- V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

- 3) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá Certificado emitido pelo Setor de Capacitação da GDHS/HCU-UFU, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 4) Não será concedida bolsa remunerada para a vaga e nenhum outro tipo de benefício, a não ser o seguro obrigatório.
- 5) A ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na seguinte ordem:
 - 5.1) Carga Horária Total Integralizada no curso de Engenharia Biomédica
 - 5.1.1) Caso o estudante apresente o histórico constando apenas créditos cursados, cada crédito corresponderá a 15 horas-aula
 - 5.2) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Geral.
- 6) Em caso de empate, após a adoção dos critérios descritos no item (5), terá preferência o candidato de maior idade.

7) A escolha do setor de realização do estágio será feita pelo estudante, de acordo com a ordem de classificação obtida pelo estudante.

8) Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão apresentar na Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde – Hospital de Clínicas da UFU – Campus Umuarama:

- a) Uma foto 3X4 recente para a confecção do crachá
- b) Comprovante de matrícula e frequência no curso
- c) Cópia da Cédula de Identidade
- d) Cópia do CPF
- e) Carteira de Vacinação

Uberlândia, 02 de abril de 2019.



Profa. Dra. Selma Terezinha Milagre
Coordenadora de Estágio em Engenharia Biomédica